



C/2023/30

9.10.2023

**Recurso interposto em 7 de agosto de 2023 — Małgorzata Marcinkowska-Dec/EUIPO — Ismailova (DESSI)**

**(Processo T-472/23)**

(C/2023/30)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês*

**Partes**

*Recorrente:* Małgorzata Marcinkowska-Dec (Cracóvia, Polónia) (representante: A. Witońska-Pakulska, advogada)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Aza Ismailova (Herselt, Bélgica)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Titular da marca controvertida:* Recorrente no Tribunal Geral

*Marca controvertida:* Marca figurativa da União Europeia DESSI — Marca da União Europeia n.º 18 116 969

*Tramitação no EUIPO:* Processo de anulação

*Decisão impugnada:* Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 31 de março de 2023 no processo R 1738/2022-2

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas da recorrente.

**Fundamento invocado**

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

\_\_\_\_\_